

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Sexta-feira, 20 de julho de 2018 • Nº 136

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 029 /2018 - GAB Teresina (PI) 17 de julho de 2018.

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato nº008/2018, processo administrativo na AA.152.1.000144/18 e AA.1.152.000191/18-36 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO CHRISTIAN SANTOS SILVA**, Engenheiro, CPF: 753.662.743-02 CREA 232100 MATRÍCULA Nº008301 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº008/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada pelo Sócio Administrador **ALDABERON GOMES FILHO (AGDA SILVA FILHO LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES-ME)** CNPJ Nº09.089.067/0001-19 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - o servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se

Atenciosamente

IGORLEONAMPINHEIRO NÉRI
Secretário

PORTARIA Nº 030 /2018 - GAB Teresina (PI) 17 de julho de 2018.

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato nº021/2018, processo administrativo Nº AA.152.1.000001/18 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas

partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO CHRISTIAN SANTOS SILVA**, Engenheiro, CPF: 753.662.743-02 CREA 232100 MATRÍCULA Nº008301 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº021/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada pelo Sócio Administrador **ADÃO ELIAS DE SOUSA (CONSTRUTORA F SOUSA LTDA-ME)** CNPJ Nº 10.781.895/0001-00 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - o servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se

Atenciosamente

IGORLEONAMPINHEIRO NÉRI
Secretário

PORTARIA Nº 031 /2018 - GAB Teresina (PI) 17 de julho de 2018.

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato nº017/2018, processo administrativo na AA.152.1.000180/18 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO CHRISTIAN SANTOS SILVA**, Engenheiro, CPF: 753.662.743-02 CREA 232100 MATRÍCULA Nº008301 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº017/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada pelo Representante

Diário Oficial

2



Teresina(PI), Sexta-feira, 20 de julho de 2018 • Nº 136

Legal FRANCISCO HERNANDES DE MOURA (**PICOS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**) CNPJ Nº 07.595.623/0001-41 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - o servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se

PORTARIA Nº 032/2018 - GAB Teresina (PI) 17 de julho de 2018.

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato nº 018/2018, processo administrativo na AA.152.1.000180/18 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO CHRISTIAN SANTOS SILVA**, Engenheiro, CPF: 753.662.743-02 CREA 232100 MATRÍCULA Nº 008301 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 018/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada pelo Sócio Administrador EMANOEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA (**CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA**) CNPJ Nº 23.833.660/0001-05 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - o servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se

Atenciosamente

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
Secretário

PORTARIA Nº 033/2018 - GAB Teresina (PI) 17 de julho de 2018.

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato nº 015/2018, processo administrativo na AA.152.1.000158/18 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO CHRISTIAN SANTOS SILVA**, Engenheiro, CPF: 753.662.743-02 CREA 232100 MATRÍCULA Nº 008301 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 015/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada pelo Sócio Administrador EMANUEL FELIPE MONTEIRO M. DE SOUSA (**CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA-EPP**) CNPJ Nº 23.831.600/0001-05 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - o servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se

Atenciosamente

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
Secretário

PORTARIA Nº 034/2018 - GAB Teresina (PI) 17 de julho de 2018.

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato nº 019/2018, processo administrativo Nº AA.152.1.000209/18-99 AA.152.1.000156/18-83 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO CHRISTIAN SANTOS SILVA**, Engenheiro, CPF: 753.662.743-02 CREA 232100 MATRÍCULA Nº 008301 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 019/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada pelo Sócio Administrador EMANUEL FELIPE MOREIRA M. DE SOUSA (**CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA**) CNPJ Nº 23.863.600/0001-05 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - o servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se

Atenciosamente

IGORLEONAMPINHEIRO NÉRI

Secretário

Of. 551

PORTARIA Nº 036/2018 - GAB Teresina (PI) 18 de julho de 2018.

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato nº005/2018, processo administrativo na AA.152.1.000127/18-99 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO CHRISTIAN SANTOS SILVA**, Engenheiro, CPF: 753.662.743-02 CREA 232100 MATRÍCULA Nº008301 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº005/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada pelo Sócio Administrador **JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO-EPP (JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO-EPP)** CNPJ Nº22.851.187/0001-70 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - o servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se

Atenciosamente

IGORLEONAMPINHEIRO NÉRI

Secretário

Of. 556



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO

PORTARIA Nº 085/2018

Teresina(PI), 05 de Junho de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Maria Alice Brito de Sousa**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão "E", matrícula nº 005723-1 estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 10.08.1997 a 10.08.2002 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 02.05.2018 a 30.07.2018.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem a 02.05.2018.

Cientifique-se

Cumpra-se

Liege de Souza Moura

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 111/2018

Teresina(PI), 28 de Junho de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Antônio da Silva Moura**, ocupante do cargo de Analista de Pesquisa, Classe III, Padrão "E", matrícula nº 006775-9 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 04.02.1993 a 04.02.1997 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 11.06.2018 a 08.09.2018.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem a 11.06.2018.

Cientifique-se

Cumpra-se

Liege de Souza Moura

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 112/2018

Teresina(PI), 28 de Junho de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Paulo**



Antônio de Oliveira Jacobino, ocupante do cargo de Analista de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 006217-X estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 01.02.1997 a 01.02.2001 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 02.07.2018 a 29.09.2018.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02.07.2018.

Cientifique-se

Cumpra-se

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

PORTARIANº 120/2018 **Teresina(PI), 11 de Julho de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Vera Lúcia Luz Sepúlveda**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “D”, matrícula nº 006302-9 estatutária, 15 (quinze) dias restante do quinquênio de 08.05.1986 a 08.05.1991 e 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 08.05.1992 a 08.05.1996 no total de 105 (cento e cinco) dias a qual deverá ser gozada integralmente no período de 03.07.2018 a 15.10.2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 03.07.2018.

Cientifique-se

Cumpra-se

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

PORTARIANº 121/2018 **Teresina(PI), 11 de Julho de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Luís Batista de Lima**, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 006365-7 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 01.09.2007 a 01.09.2012 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 26.06.2018 a 23.09.2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 26.06.2018.

Cientifique-se

Cumpra-se

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 122/2018 **Teresina(PI), 11 de Julho de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Carlos Ferreira Lima**, ocupante do cargo de Analista de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 005978-1 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 09.03.1986 a 09.03.1991 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 23.07.2018 a 20.10.2018.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 23.07.2018.

Cientifique-se

Cumpra-se

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE
Of. 110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000 - 0120 /GS/2018

Teresina (PI), 19 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor **DIEGO LEITE PINHEIRO LUZ**, Agente de Polícia Civil CPF nº 003.272.153-64, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Estadual nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 19 DE JULHO DE 2018

Rubens da Silva Pereira

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí
Of. 785

Diário Oficial

Teresina(PI), Sexta-feira, 20 de julho de 2018 • Nº 136

5



ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 166/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 129, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 166/2018 - GDG

Teresina-PI, 10 de julho de 2018.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - **Ficam** designados, a partir de 04 de julho de 2018, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores.

ORD	NOME
01	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE
02	MARIA IVONICE CHAVES ALVARENGA
03	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA
04	CLAUDIA BARBOSA SALDANHA
05	ROSANA NOGUEIRA MARTINS B. RÊGO
06	LUIZ WASHINGTON TOURINHO PRADO
07	PEDRO PEREIRA DA SILVA
08	RITA MARILINDA DE OLIVEIRA
09	WALTER ESTRELA DE CARVALHO
10	DEOCLECIANO FERREIRA TORRES
11	CARLOS ALBERTO CORDEIRO
12	JORGE MARIANO DE MESQUITA
13	ANTÔNIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
14	ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
15	VALEZIA PORTELA DE SAMPAIO
16	VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY
17	MARIA ELIZABETH LEAL PINHEIRO ESTRELA

18	MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA OLIVEIRA ROSAL
19	JOÃO FRANCISCO VELOSO CHAVES
20	MARIA LUZIA RIOTINTO MELO
21	MARIA CECÍLIA VIEIRA CARDOSO
22	MARCELO ALVES DA SILVA
23	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO RIBEIRO
24	TANIA MARA GUIMARÃES BEZERRA ALVES
25	MARIA GEORGINA COSTA MACHADO
26	MÁRIO OLIVEIRA DA SILVA
27	FRANCISCA LEITE DE OLIVEIRA COSTA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral - DETRAN/PI

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 166/2018 - GDG

Teresina-PI, 10 de julho de 2018.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - **Ficam** designados, a partir de 04 de julho de 2018, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores.

ORD	NOME
01	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE
02	MARIA IVONICE CHAVES ALVARENGA
03	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA



04	CLAUDIA BARBOSA SALDANHA
05	LUIZ WASHINGTON TOURINHO PRADO
06	PEDRO PEREIRA DA SILVA
07	RITA MARILINDA DE OLIVEIRA
08	WALTER ESTRELA DE CARVALHO
09	DEOCLECIANO FERREIRA TORRES
10	CARLOS ALBERTO CORDEIRO
11	JORGE MARIANO DE MESQUITA
12	ANTÔNIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
13	ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
14	VALEZIA PORTELA DE SAMPAIO
15	VERONICA LIMA DE SOUSA FLEURY
16	MARIA ELIZABETH LEAL PINHEIRO ESTRELA
17	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA ROSAL
18	JOÃO FRANCISCO VELOSO CHAVES
19	MARIA LUZIA RIOTINTO MELO
20	MARIA CECÍLIA VIEIRA CARDOSO
21	MARCELO ALVES DA SILVA
22	MARIA JOSE DE ARAUJO RIBEIRO
23	TANIA MARA GUIMARÃES BEZERRA ALVES

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 347

PORTARIA Nº 178/2018 – GDG Teresina-PI, 19 de julho de 2018.

DESIGNAR SERVIDORA PARA INTEGRAR BANCA DE EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ROSANA NOGUEIRA MARTINS BARBOSA RÉGO**, matrícula nº 06.729-6, para integrar a Comissão de Examinadores e Secretários, instituída pela Portaria nº 167/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 348



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Portaria nº 40/GDG/2018

Teresina, 09 de julho de 2018.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto do artigo 146 da lei Complementar nº 13/94, e o inciso IX do artigo 16 do Regimento Interno deste instituto,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores FRANCISCO DE ASSIS MACÊDO, Procurador, matrícula nº 023872-4, MARIA REGINA BRITO MACHADO, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 023259-9, e PASCOAL BOAVENTURA DA SILVA, matrícula 023179-7, Agente Operacional de Serviços, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituírem **Comissão de Sindicância**, com vista elucidar os fatos acontecidos na Agência do IASPI em Parnaíba, espreitados no processo AA.040.1.014249/17-15.

A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 dias podendo ser prorrogável por mais 30 dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos narrados no expediente acima citado, apresentando relatório conclusivo à Diretoria Geral do IASPI.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 229



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

PORTARIA ATI GAB. DG. Nº 019/2018

Regulamenta acesso ao Núcleo de Operação e Controle – NOC da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 2º, incisos II, III, IV, V, XI e XII, da Lei Estadual nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO a segurança das informações estaduais gerenciadas e armazenadas no Núcleo de Operação e Controle - NOC.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ATI), no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei no 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

RESOLVE:

Art 1º. Proibir a entrada de fornecedores ou pessoas fora do quadro funcional desta Agência ao Núcleo de Operação e Controle – NOC, salvo com autorização da Diretoria Geral ou Diretoria de Tecnologia e Comunicação, sendo estes identificados e registrados na Portaria da ATI.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 18 de julho de 2018.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

Of. 449



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI

RESOLUÇÃO N.º 003/2018-AGRESPI

Dispõe sobre a suspensão temporária da homologação do percentual de REAJUSTE TARIFÁRIO e OUTROS PREÇOS, ano de 2018, referente aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, prestado pela Companhia de Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA até a apreciação, por esse Conselho Diretor, da documentação solicitada.

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI, reunida sob a forma de Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.049/17, e demais normas legais, regulamentares e contratuais aplicáveis, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.445/07, em especial o disposto nos artigos 11, III, §3º, 22, III e IV, 23, IV e VI, 25, 29, I, 30, 37 e 39, que normatizam o reajuste tarifário;

CONSIDERANDO os artigos 3º, 23, IV, 29, I e V, 30, e, 31, V, da Lei Federal nº 8.987/95, que tratam das concessões públicas, especialmente sobre a obrigatoriedade da fiscalização pelo Poder Concedente à prestação dos serviços, tendo livre acesso aos recursos técnicos, econômicos e financeiros, bem como estabelece previsão de Reajuste das Tarifas e Outros Preços, conforme cláusulas regulamentares e contratuais;

CONSIDERANDO o ofício GAB/DIPRE nº PG-01/05 Controle - 0643/2018, de 28 de maio de 2018 (recebido na Agência na data de 29/05/2018), protocolado na AGRESPI o pedido de Reajuste Tarifário da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, a ser aplicado a partir de 01 de julho de 2018 vigente até 30 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o ofício GAB/AGRESPI nº PG-01/01 Controle - 016/2018 a Agência de Regulação solicita a ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, reapresentação da NOTA TÉCNICA revisada e, outras informações que entender serem relevantes para análise do pleito, bem como, a metodologia utilizada para o cálculo de reajuste das tarifas de água, esgoto e outros preços do Interior do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o ofício GAB/DIPRE nº PG-01/02 Controle - 688/2018, de 06 de junho de 2018, (recebido na Agência na data de 12/06/2018), protocolado pela ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA que encaminhou a proposta de Reajuste Tarifário Anual de 2018, anexando: (a) planilha de cálculo da proposta de reajuste tarifário do interior do Estado do Piauí; (b) "quadro resumo de despesas não administráveis e receitas do interior do Estado"; (c) volume faturado no interior do Estado no período de referência; (d) tabela de tarifa por faixa de consumo em vigor; (e) tabela de tarifa por faixa de consumo; (f) tabela de preços e serviços.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados são insuficientes para o fim de determinar se a tarifa proposta, devidamente reajustada, atenderá às diretrizes do art. 29, § 1º, da Lei 11.445/07, em especial se esta visa à "ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços" e "geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço". Com efeito, o cálculo proposto não permite que se identifique tais objetivos como contemplados na proposta;

CONSIDERANDO que não há uma proposta clara de subsídios para atendimento de usuários e localidades de baixa renda, o que permite concluir que toda esta atividade sabidamente deficitária é custeada pela

tarifa que se pretende reajustar e os demais preços cobrados. Isto é, salvo o decorrente da própria tabela apontada pela entidade regulada, ou seja, limitado ao subsídio tarifário (art. 31, II, Lei 11.445/07);

CONSIDERANDO que é atribuição da Entidade Reguladora estabelecer tarifas conforme a política tarifária setorial, de modo a, concomitantemente, incentivar os investimentos privados e propiciar a modicidade das tarifas aos usuários; (art. 3º, VI, Lei 7.049/17)

CONSIDERANDO que a AGRESPI deve se manifestar em até 120 (dias) sobre os cálculos apresentados pela Concessionária.

RESOLVE:

Art. 1º REQUERER a apresentação dos seguintes documentos, para permitir a análise do requerimento e sua decisão definitiva (art. 25 da Lei 11.445/07):

- I - padrões e indicadores de qualidade da prestação dos serviços;
- II - requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas;
- III - as metas progressivas de expansão e de qualidade dos serviços e os respectivos prazos;
- IV - regime, estrutura e níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;
- V - medição, faturamento e cobrança de serviços;
- VI - monitoramento dos custos;
- VII - avaliação da eficiência e eficácia dos serviços prestados;
- VIII - plano de contas e mecanismos de informação, auditoria e certificação;
- IX - subsídios tarifários e não tarifários;
- X - padrões de atendimento ao público e mecanismos de participação e informação;
- XI - medidas de contingências e de emergências, inclusive racionamento;

§ 1º. FIXAR desde logo o prazo final para sua apresentação até o dia 30 de novembro de 2018.

§ 2º INFORMAR, de forma segmentada por municípios ou região em que são prestados os serviços referidos, e que permita a análise da conveniência de fixar-se tarifas diferenciadas os custos e demais despesas relacionadas à peculiar distribuição destes dentro da rede de saneamento básico dos municípios atendidos pela AGESPISA.

Art. 2º SUSPENDER temporariamente a homologação do percentual de Reajuste da Tarifa e de Outros Preços, ano 2018, referente aos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, prestados pela AGESPISA no Estado do Piauí.

Parágrafo Único. A suspensão permanecerá até a conclusão da análise da documentação supracitada e posterior deliberação deste Conselho Diretor.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Teresina, 09 de junho de 2018

Conselho Diretor

EMANUEL DO BONFIM VELESOFILHO
Diretor Geral

JOSÉ MEDEIROS DE NORONHA PESSOA
Diretor Saneamento, Transporte e Infraestrutura

JOSÉ WILLIAM TRINDADE CARVALHO
Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado
Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí - PORTO PI

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI - NIRE Nº 22300008463, REGISTRADO EM 03/10/2013 E CNPJ Nº 19.045.674/0001-30, REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2018, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS, PARA DELIBERAR SOBRE A APROVAÇÃO DA DIREX 08.

Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2018, às 11:00 (onze) horas, na Av. Industrial Gil Martins, n. 1680, 4º andar, Bairro Redenção, CEP 64017-650 - Teresina - Piauí - Brasil, Sede da FIEPI, reuniram-se, em primeira convocação, os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**: 1) **IGOR LEONAM PINHEIRO NERI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09 de Maio de 1995, natural de Picos-PI, inscrito no RG 2.620.163 SSSP/PI, emitida em 20 de setembro de 2016, CPF 018.380.493-71, residente e domiciliado à rua Juiz João Almeida, N.p 2251, Apto 603, Bairro Ininga, CEP: 64.049-650 - Teresina/PI. 2) **LUIZ EDUARDO DA SILVEIRA CLERTON**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, economista, natural de Teresina, nascido em 25 de dezembro de 1965, Piauí, CNH nº 04936762288, expedida pelo DETRAN-PI em 20 de março de 2014, com validade até 30 de março de 2019, CPF nº 224.014.743-15, residente e domiciliado à Rua Lilizinha Castelo Branco de Carvalho, 1734, Bairro Horto, CEP 64052-430, em Teresina/PI. 3) **ALAN SILVA ARAÚJO RESENDE**, brasileiro, solteiro, servidor público, natural de Belém, Pará, nascido em 30 de maio de 1986, CNH nº 03388342625, expedida pelo DETRAN-PI em 16 de setembro de 2014, com validade até 11 de setembro de 2019, CPF nº 051.791.804-81, residente e domiciliado à Rua Demerval Lobão, 1626, Apto. 901, Bairro Jóquei, CEP 64048-100, em Teresina/PI. 4) **ROSANGELA BEZERRA DA CUNHA MOURA**, brasileira, casada sob regime parcial de bens, assistente social, natural de Água Branca, Piauí, nascida em 15 de agosto de 1979, RG nº 1.873.733 SSP-PI, expedido em 22 de maio de 2015, CPF nº 803.904.713-72, residente e domiciliada no Conjunto Francisco Leocadio de Melo, Quadra 05, Casa 06, Compaza CEP 64460-000, em Água Branca, Piauí. 5) **CARLOS HENRIQUE FERREIRA COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Lagoinha do Piauí, nascido em 12 de setembro 1991, Piauí, CNH nº 05052307074 expedida pelo DETRAN-PI em 12 de junho de 2015, com validade até 11 de junho de 2020, CPF nº 053.117.823-40, residente e domiciliado na Rua Juiz João Almeida, nº 2251, Bloco Savassi, Apto. 601, bairro Ininga, CEP 64052-880, em Teresina, Piauí e 6) **MURILO BRAGA CARVALHO DE BRITO FILHO**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, natural de Fortaleza, Ceará, nascido em 10 de fevereiro de 1963, RG nº 94002436831 SSP-CE, expedido em 29 de setembro de 1994, CPF nº 234.718.243-91, residente e domiciliado na Rua Poeta Mário Bento, nº 3173, Bairro São João, CEP 64046-440, em Teresina, Piauí, para **DELIBERAR SOBRE A APROVAÇÃO DA DIREX 08, ATENDENDO À APLICAÇÃO DA LEI 13.303/16, NA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: exarado nos seguintes termos:

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí - Porto PI, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho de Administração desta empresa, para a Reunião Ordinária do Conselho de Administração, a se realizar na Av. Industrial Gil Martins, 1680, 4º andar, Bairro Redenção, CEP 64017-650 - Teresina - Piauí - Brasil, Sede da FIEPI, às 11h00min do dia 09 de julho de 2018, para deliberar sobre o seguinte:

- 1 - Aprovação da Direx 08 atendendo à Aplicação da Lei 13.303/16 na Companhia Porto-PI;
- 2 - Outras deliberações do interesse da companhia.

Teresina (PI), 03 de julho de 2018.

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Presidente do Conselho de Administração

PUBLICAÇÃO: Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 124, de 04 de julho de 2018, página 49, Diário Oficial do Estado

nº 125, de 05 de julho de 2018, página 69, Diário Oficial do Estado nº 126, de 06 de julho de 2018, página 71, e no Jornal Meio Norte, nos dias 04 de julho de 2018, página 05 do Caderno Direito & Cidadania, 05 de julho de 2018, página 07 do Caderno Mundo e 06 de julho de 2018, página 07 do Caderno Mundo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte matéria: **Aprovação da Direx 08** na Companhia PORTO PI.

DESENVOLVIMENTO: Por máximo entendimento foi deliberado o seguinte: APROVADO a Direx 08, assinado em 28 de junho de 2018 pelo Diretor presidente: RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO, Diretor Administrativo: TED WILSON DE BARROS e Diretora Financeira: MARIA JOSE RIBEIRO DE CARVALHO, conforme segue documento na íntegra em anexo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e validada a sua conformidade, será assinada pelo Presidente do Conselho e demais membros, em 01 (uma) via, que será registrada junto aos órgãos competentes e publicada em forma de extrato, como faculta a Lei.

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ EDUARDO DA SILVEIRA CLERTON
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALAN SILVA ARAÚJO RESENDE
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ROSANGELA BEZERRA DA CUNHA MOURA
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HENRIQUE FERREIRA COELHO
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MURILO BRAGA CARVALHO DE BRITO FILHO
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TIAGO RIBEIRO PATRÍCIO
SECRETÁRIO DA REUNIÃO

VISTO:

FELLIPE RONEY DE CARVALHO ALENCAR
Advogado OAB/PI 8824
CPF nº 004.042.903-29

RESOLUÇÃO DIREX Nº 008/2018

Teresina (PI), 28 de junho de 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E AS REMUNERAÇÕES DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretoria Executiva da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí PORTO PI, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 33, VIII, Art. 42, do Estatuto Social,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo III, artigo 15, do Estatuto Social da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí PORTO PI, que estabelece as competências para fixação das normas operacionais e administrativas da empresa.

CONSIDERANDO o que determina a Lei Estadual nº 6.376, de 10 de julho de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de se deliberar sobre a Estrutura Organizacional e as Remunerações da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí PORTO PI, o novo Organograma da Companhia, incluindo o cargo de Assessor de Controle Interno.

CONSIDERANDO que, de acordo com Relatórios de Auditoria do TCE: Processo TC Nº 005335/2015 (item 5, Achados de Auditoria) e Processo TC Nº 002920/2016 (item 6, Achados de Auditoria) relatam que o “*Controle Interno, além de se constituir exigência da Constituição e da Lei nº 4.320/64, deverá ser adotado e implantado pela Administração Pública, permitindo, assim, a qualquer tempo, o conhecimento da real situação do Órgão. Possibilita, ainda, ao gestor do órgão, a comprovação da legalidade e legitimidade dos atos e fatos praticados, permitindo, também, avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como verificar o cumprimento das metas traçadas, prestando contas com transparência à sociedade na administração da coisa pública*”.

CONSIDERANDO que o Capítulo II, da Lei 4.320/64, prevê a prática do Controle Interno na Administração Pública, aplicando-se à Companhia PORTO PI, sociedade de economia mista, tendo o Estado como Sócio Majoritário.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 70, determina que o sistema de controle interno de cada poder e órgão autônomo deve fiscalizar o uso eficiente, econômico e regular dos recursos públicos, aplicando-se à Companhia PORTO PI, sociedade de economia mista, tendo o Estado como Sócio Majoritário.

CONSIDERANDO que a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, Artigo 9º, Inciso I, estabelece que a Empresa Pública e a **Sociedade de Economia Mista** adotarão regras de **estruturas e práticas** de gestão de riscos e **Controle Interno** que abranjam a ação dos administradores e empregados, por meio da implementação cotidiana de práticas de **Controle Interno**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar o cargo de Assessor de Controle Interno à estrutura organizacional da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí, cuja descrição se encontra no Anexo I da presente Resolução.

§ 1º. São atribuições ao cargo de Assessor de Controle Interno:

- Estruturar o Núcleo de Controle da Gestão (Controle Interno), em conformidade com as orientações da CGE-PI;
- Elaborar e implantar o Regimento Interno de Controle Interno;
- Acompanhar os processos de trabalho, contratação e execução de despesas da Companhia para garantir a eficiência operacional interna, orientando as demais unidades administrativas quanto aos procedimentos adequados para cada tipo de transação, de acordo com os padrões definidos no ambiente de controle;
- CONTROLE CONTÁBIL** mediante a verificação dos registros dos atos e fatos contábeis, as autorizações de quem compete e o lançamento de valores exatos;
- CONTROLE FINANCEIRO** mediante verificação da conformidade do gerenciamento e aplicação dos recursos, as renúncias de receitas e concessões de auxílios e subvenções, com as normas e princípios da administração pública;
- CONTROLE ORÇAMENTÁRIA** verificando se as despesas têm previsão no orçamento que está sendo executado, assim como, se estão sendo cumpridas as metas e programas previstos;
- CONTROLE OPERACIONAL** - diz respeito ao acompanhamento e avaliação da gestão dos administradores para alcançar seus objetivos institucionais, verificando a legalidade e legitimidade dos atos, certificando-se da economia, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais;

- CONTROLE PATRIMONIAL** tem como objetivo o controle de bens móveis ou imóveis, de créditos, títulos de renda, participações e almoxarifados, além das dívidas e de fatos que, direta ou indiretamente, possam afetar o patrimônio;
- Avaliação, identificação e análise de riscos;
- Atuar da seguinte FORMA: Previamente exercido com a finalidade de evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades. Concomitante - durante o fato, são projetados para detectar erros, desperdícios ou irregularidades, no momento em que eles ocorrem, permitindo a adoção de medidas corretivas tempestivas. Subsequente - após o fato, que admite controles corretivos os erros, desperdícios ou irregularidades depois de ocorridos para que não mais se repitam;
- Determinar a adoção de medidas corretivas quando verificar irregularidades nos editais de licitação (art. 113, § 2º, Lei 8.666/93);
- Desempenhar outras atribuições requeridas para o Controle da Gestão, decorrente da legislação pertinente.

Art. 2º. O salário de Assessor de Controle Interno fica acertado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais com as mesmas condições de benefícios dos outros funcionários.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO
Diretor Presidente

TED WILSON DE BARROS
Diretor Administrativo

MARIAJOSE RIBEIRO DE CARVALHO
Diretora Financeiro3

APROVADA, na Reunião Ordinária do Conselho de Administração da COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUI PORTO PI, realizada às 11:00 (onze) horas do dia 09 de julho de 2018.

IGOR LEONAMPINHEIRO NERI
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ EDUARDO DA SILVEIRA CLERTON
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALAN SILVA ARAÚJO RESENDE
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ROSANGELA BEZERRA DA CUNHA MOURA
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HENRIQUE FERREIRA COELHO
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MURILO BRAGA CARVALHO DE BRITO FILHO
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VISTO:

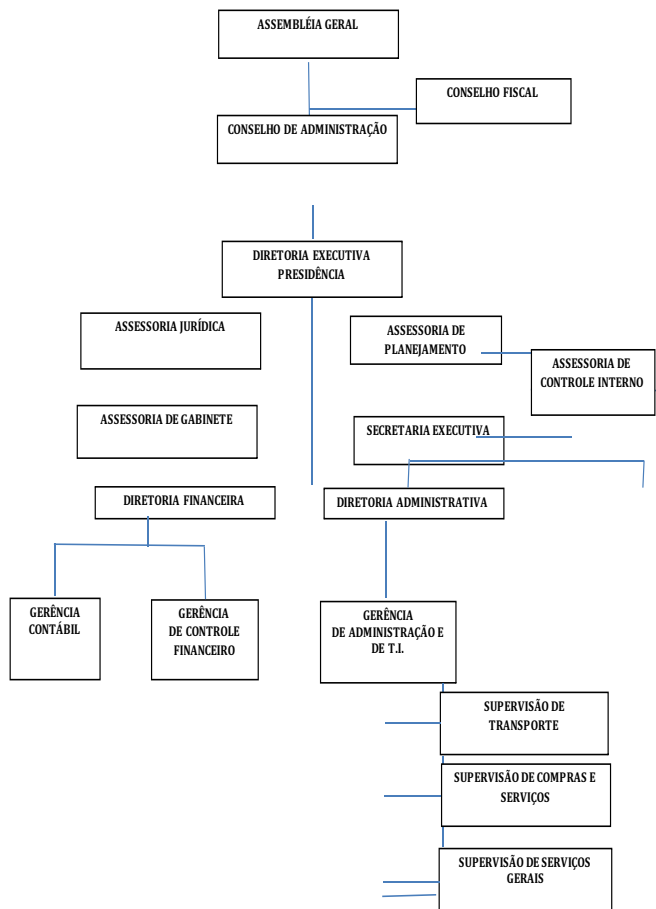
FELLIPE RONEY DE CARVALHO ALENCAR
Advogado OAB/PI 8824
CPF nº 004.042.903-29

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI



RESOLUÇÃO DIREX Nº 008 - ANEXO I

ORGANOGRAMA



Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD



ERRATA À PORTARIA PRAD Nº 104/2018

A Pró-Reitora Adjunta de Administração PRAD, no uso das suas atribuições legais, publica errata à **PORTARIA PRAD Nº 104/2018 de 26 de fevereiro de 2018.**

ONDELÊ-SE:
01/09/1986 a 31/08/2002.

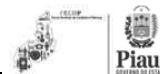
LEIA-SE:
01/09/1996 a 31/08/2002.

Teresina (PI), 18 de julho de 2018.

PROF. ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO
Pró-Reitora Adjunta de Administração-PRAD
Mat.: 149725-1/FUESPI

Of. 112

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP- PI
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCC



CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 014/2018

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade a revogação do Projeto Mãe Educadora, apresentado pela Secretaria de Estado da Educação- SEDUC Publicado na Resolução 036/2017, no dia 20 de julho de 2017 no Diário oficial, total do projeto é da ordem de R\$ 432.936,95 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos). Havendo o entendimento que o projeto não atendeu as recomendações do Conselho de Políticas de Combate à Pobreza-CONFECOP, para sua execução.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 17 de julho de 2018.

Atenciosamente,

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente

Of. 759

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 89/18
PROCESSO Nº AA.907.1.000520/18-50

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 85/18:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA HOSPITALAR (desinfetante, detergente, removedor, impermeabilizante e outros)
EMPRESAS: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/EPP - CNPJ. 21.348.798/0001-37, com o valor de R\$ 28.515,50 (vinte e oito mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos); CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSPITALAR LTDA/EPP - CNPJ. 14.779.196/0001-79, com o valor de R\$ 121.575,00 (cento e vinte e um mil quinhentos e setenta e cinco reais); DISTRIBUIDOR REI DAVI LTDA - CNPJ. 24.851.055/0001-73, com o valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA - CNPJ. 05.106.833/0001-55, com o valor de R\$ 86.269,00 (oitenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais); DIPALIMP DIST DE PROD HIG LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ. 17.897.450/0001-21, com o valor de R\$ 6.983,75 (seis mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); BRANDÃO & BRANDÃO LTDA - CNPJ. 10.992.212/0001-56, com o valor de R\$ 155.355,00 (cento e cinquenta

e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais); LUCYVALDO A PIAULINO ME - CNPJ. 22.879.212/0001-23, com o valor de R\$ 53.287,20 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 463.485,45 (Quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
PERÍODO: 180 (cento e oitenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico/MDER nº 81/2018.
FONTE DE RECURSO: SUS/113
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 18 de julho de 2018.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO

Diretor Geral - MDER
 CPF: 160.292.243-87

Of. 572



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO: 16/2018
MODALIDADE DO CONTRATO: CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN – HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADA: BONSUCESSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 11.215.547/0001-20
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2018
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: BONSUCESSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Of. 144



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 408/2018 - Dispensa de licitação nº 395/2018
Empresa: ALTERNATIVA **Objeto:** MAT. HOSPITALAR
Valor: 472,96. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 407/2018 - Dispensa de licitação nº 394/2018
Empresa: ALTERNATIVA **Objeto:** MEDICAMENTOS
Valor: 8.898,40. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 386/2018 - Dispensa de licitação nº 373/2018
Empresa: 2MV HOSPITALAR **Objeto:** MEDICAMENTOS
Valor: 2.200,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 338/2018 - Dispensa de licitação nº 327/2018
Empresa: 2MV HOSPITALAR **Objeto:** MAT. HOSPITALAR
Valor: 22.770,90. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 390/2018 - Dispensa de licitação nº 377/2018
Empresa: PAP GLOBO **Objeto:** MAT. EXPEDIENTE
Valor: 5.896,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 416/2018 - Dispensa de licitação nº 403/2018
Empresa: GUSTAVO **Objeto:** MAT. MANT. INFORMÁTICA
Valor: 1.203,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 397/2018 - Inexigibilidade de licitação nº 384/2018
Empresa: NORT MED. **Objeto:** EQUIP. B. BRAUM
Valor: 4.620,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
 HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 15/2018 AO CONTRATO Nº 024/2015	
Nome do Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do Contratante	06.553.564/0004-80
Nome do Contratado	JPG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
CNPJ do Contratado	14.166.161/0001-64
Resumo do Objeto do Aditivo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA
Prazo de Vigência	01 (UM) ANO
Data de assinatura do aditivo	14/06/2018
Valor Global	R\$ 33.096,00 (trinta e três mil e noventa e seis reais)
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatários:	Pela Contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela contratada: JPG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 16/2018 AO CONTRATO Nº 068/2017	
Nome do Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do Contratante	06.553.564/0004-80
Nome do Contratado	OFICINA DO FRIO
CNPJ do Contratado	08.258.197/0001-75
Resumo do Objeto do Aditivo	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CENTRAL BERLINER LUFT DE AR DA UTI - MODELO: VC12 - CONDIGO: 10.05.17063.010.001
Prazo de Vigência	05 (CINCO) MESES
Data de assinatura do aditivo	27/05/2018
Valor Global	R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Parcelados com valor mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatários:	Pela Contratante: NADIA MARIA FRANÇA COSTA Pela contratada: OFICINA DO FRIO

Nádia Maria França Costa
 Diretora Geral do Hospital Regional Chagas Rodrigues
 HRCR - Piri-piri-Pi

Of. 324



ESTADO DO PIAUÍ
 POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
 QUARTEL DO COMANDO GERAL



ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Na publicação do Extrato de Termo de Convênio nº 002/2017 celebrado entre a Polícia Militar do Piauí – 3º BPM e a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SUTRAN, no Diário Oficial nº 128, de 10.07.2018, página 16, **ONDE SE LÊ:** prazo de vigência: 01 de outubro de 2017 a 01 de outubro de 2018, **LEIA-SE:** prazo de vigência: 01 de dezembro de 2017 a 01 de dezembro de 2018.

Of. 123



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 001/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01526/2018/DPE/PI

Contrato nº 004/2018/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.074.584/0001-09

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 004/2018, pelo período de 06 (seis) meses, vigorando, portanto a partir de 01/08/2018 até 31/01/2019.

Valor mensal do contrato: R\$ 196.168,31 (cento e noventa e seis mil e cento e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339037).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 18 (dezoito) de julho de 2018.

Vigência: 01/08/2018 até 31/01/2019

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Contrato nº 70/2018, constante no Diário Oficial do Estado nº 133, página 25, de 17 de julho de 2018, ao que se refere à Vigência, logo, **ONDE SE LÊ:** **Vigência:** 18/07/2018 até 16/07/2019 **LEIA-SE:** 18/07/2018 até 17/07/2019.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL.

Maiores informações: Coordenação das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 24/2018

PROCESSO Nº. 170/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atrações musicais (bandas Dudu Nogueira, Pegadões do Forró e Erick Paizão) para apresentação artística no evento “EXPOMAIOR 2018”, a ser realizado a partir do dia 5 de julho de 2018, no município de Campo Maior/PI.

CONTRATANTE: Coordenação de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72

CONTRATADA: EMPORIO CULTURALEVENTOS EIRELLI

CNPJ: 28.779.414/0001-80

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dias 06 a 08.07.2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04.07.2018

VALOR CONTRATADO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 110.116.

Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484, Subelemento: 23.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 00

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo –Coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento e Lazer e Julie Rayanne Fernandes da Silva -Representante da empresa Contratada.

Of. 436



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 039/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de nº 001/2018 IDEPI, após parecer do corpo técnico de engenharia do IDEPI **avisa aos interessados o resultado final da Concorrência nº 039/2018**, contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em paralelepípedo no município de Cocal dos Alves - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, em que a proponente habilitada **HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA**, apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 813.745,50 (oitocentos e treze mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Ata e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86) 3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 13h00min horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de julho, de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações - IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1077

AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 039/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 001/2018, avisa aos interessados o resultado da análise dos documentos da fase de Habilitação das empresas participantes da Concorrência nº 039/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em paralelepípedo no município de Cocal dos Alves - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, declara a empresa: HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA – ME, CNPJ: 22.307.78510001-82, habilitada, por apresentar toda a documentação essencial para a fase de habilitação. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 h às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de julho de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1078

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, que estará reunida com a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 001/2018 IDEPI, no dia, hora e local, abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar os Envelopes de Documentação e Propostas de empresas que

pretenderem participar da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 035/2018, que tem como objeto Construção de praça pública no município de Avelino Lopes - PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI. Data da abertura: dia 07 de agosto de 2018 – às 09 h: 00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: 16.208.15.451.0021.1383, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00. Valor Previsto: R\$ 627.318,63(seiscentos e vinte e sete mil trezentos e dezoito reais e sessenta e três centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de julho de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1082

Extrato de contrato
Processo: n° 558/17;
Tomada de Preços: 016/18
Contrato: n° 045/2018;
Contratante: instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP;
Fundamento legal: lei n° 8.666/93;
Objeto: contratação de empresa especializada para a execução e implantação de pavimentação em paralelepípedo em várias ruas dos bairros Santa Fé, Real Copagre, Morada Nova e Vila Palitolândia no Município de Teresina - PI.
Fonte de Recursos: 00/16 (governo do estado do Piauí/IDEPI);
Valor: R\$ 1.110.764,11 (um milhão e cento e dez mil e setecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos);
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 29/06/2018.

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

Of. 861

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2018

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, que tem como que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução e implantação de pavimentação em paralelepípedo em várias ruas dos bairros Santa Fé, Real Copagre, Morada Nova e Vila Palitolândia no Município de Teresina - PI, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, no valor de R\$ 1.110.764,11 (um milhão e cento e dez mil e setecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo n° 558/17.

Teresina (PI), 29 de junho de 2018.

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 868



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

Extrato de contrato
Processo: n° 569/17
Concorrência n° 033/2018 - Proc. 192/18
Contrato: n° 114/2018;
Contratante: instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: CLS DE A RAMOS & CIA LTDA
Fundamento legal: lei n° 8.666/93;
Objeto: para serviços de implantação de pavimentação em diversas ruas do bairro Santa Teresinha e Bebedouro no município de Regeneração – PI.
Fonte de Recursos: 100/116 (governo do estado do Piauí/IDEPI);
Valor: R\$ 1.148.775,47 (um milhão cento e quarenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e sete centavos);
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 06/07/2018.

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

Of. 1021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 033/2018

LOTE 02

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, contratação de empresa especializada para serviços de implantação de pavimentação em diversas ruas do bairro Santa Teresinha e Bebedouro no município de Regeneração – PI, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela CLS DE A RAMOS & CIA LTDA, no valor de R\$ 1.148.775,47 (um milhão cento e quarenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e sete centavos) tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante no Processo Administrativo n° 569/17.

Teresina (PI), 06 de julho de 2018.

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 1022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.
CNPJ: N° 08.839.135/0001-57.
CONTRATADA: Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda.
CNPJ: N° 10.659.927/0001-91.
OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo, prorrogar a vigência do Contrato n° 024/2016, estabelecida na sua cláusula décima segunda por mais 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com efeitos a contar de 14.06.2018 a 14.06.2019.
DATADA ASSINATURA: 13/06/2018.
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.
NATUREZA DE DESPESA: 339037.
FONTE DE RECURSOS: 0100001001.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Avelino Medeiros da Silva Filho.
Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues.

Avelino Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI.

Of. 848



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 045/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1461/17-88. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 045/2017, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa F.G Araujo Leal Construção de Edifícios-ME, CNPJ: 22.406.418/0001-36. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 90 dias e de vigência 120 dias, com termo final para 28 de outubro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Francisco George Araújo Leal - F.G. Araujo Leal Construção de Edifícios-ME.

Of. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 47/2017	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	SAGA ENGENHARIA LTDA - ME.
CNPJ da Contratada:	18.882.626/0001-34
Processo Administrativo:	AA.337.1.001273/18-30
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da cláusula DECIMA QUARTA do contrato nº 47/2017, "DOS PRAZOS", prorrogando o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Aditivo:	28 de junho de 2018.
Valor Global:	R\$ 1.194.337,95 (um milhão, cento e noventa e quatro, trezentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811.0013.1182
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	011600000
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: José Ribamar de Araújo Filho Pela Contratada: Arnor Rego Vieira Filho

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017	
Nome do Contratante:	Estado do Piauí, através da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	FEDERAÇÃO DE TENIS DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ da Contratada:	06.718.225/0001-64
Processo Administrativo:	AA.337.1.001087/17-69
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da cláusula dezessete do contrato nº 34/2017, "DO PRAZO", prorrogando o prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2018.
Data da Assinatura do Aditivo:	28 de dezembro de 2017.
Valor Global:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Classificação Orçamentária:	14.203.04.122.0090.2000
Natureza de despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	0100001001
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Fábio Miranda Gomes

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 673



Convênio nº 002/2018

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO- DETRAN-PI E MUNICÍPIO DE PICOS/PI PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSITO NO MUNICÍPIO DA CIDADE DE PICOS-PI

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI**, entidade de direito público com sede na Rua Marcos Parente, 155, Centro, Picos/PI, representada pelo Prefeito, Sr. JOSÉ WALMIR DE LIMA, brasileiro, portador do RG nº 1.166-065 SSP/PI, e CPF nº 514.567.963-72, residente e domiciliado na Rua Celso Fulalio, 1310, Ap.204, Canto da Varzea, Picos/PI e o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/PI**, localizado na Avenida Gil Martins nº 2000, Bairro Redenção, CEP nº 64.019-630, Fone (086) 3228-4500, CNPJ 06.533.926/0001-86, em Teresina- PI, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, **ARAO MARTINS DO RÉGO LOBAO**, portador do RG nº 7.88575-SSP/PI e do CPF nº 309.759.643-72, residente e domiciliado nessa Capital, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA**, em conformidade com a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, mediante as cláusulas e condições expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Convênio o cumprimento dos Artigos 22, 24 e 25, do Código de Trânsito Brasileiro da Lei 9.503/97 e das resoluções do CONTRAN com o ensejo de atribuir competência aos Órgãos e entidades executivas de trânsito do Município de PICOS/PI, no âmbito de suas circunscrições através de delegações mútuas, cooperação técnico-administrativa de ambas as competências (Estadual e Municipal-Resolução nº 66/1998-CONTRAN) para execução do controle operacional do trânsito no município, bem como viabilizar e adequar o controle das vias públicas, pelos agentes municipais e estaduais, nos limites terrestres do território municipal de PICOS/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI** fica autorizada, de forma acumulativa, através dos seus agentes, por força desse convênio, a fiscalizar e aplicar as penalidades de trânsito definidas pela Resolução 66/98 do CONTRAN e alterações posteriores, como de competência do ESTADO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para a aplicação das penalidades previstas na presente cláusula, o DETRAN fornecerá talonário para a lavratura do auto de infração que deverá ser encaminhado até 72 (setenta e duas) horas para o Órgão Estatal após o preenchimento deste, cabendo ao **DETRAN-PI** a adoção das medidas administrativas de cadastro e notificação do proprietário do veículo, de acordo com a legislação em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para as penalidades que resultarem em apreensão de veículo, o **DETRAN-PI** poderá disponibilizar o reboque para fins de encaminhamento do veículo ao depósito que será indicado pelo **DETRAN-PI**, cabendo a esse a responsabilidade pela guarda e conservação do veículo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para cada infração registrada de competência do **MUNICÍPIO**, devidamente arrecadado pelo **DETRAN/PI** os repasses serão da seguinte forma:

- I- 5% (cinco por cento) para o FUNSET
- II- R\$ 20,00 (vinte reais) por multa para o DETRAN-PI
- III- R\$ 5,00 (cinco reais) por multa paga para o Conselho Estadual do Trânsito- CETRAN

IV- Saldo remanescente para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI**

V- **PARÁGRAFO QUARTO** - Tratando-se de multa agravada, o fator multiplicador ou índice adicional, para efeito de cálculo do valor da multa, bem como do repasse, será o previsto no Código de Trânsito Brasileiro.

PARÁGRAFO QUINTO - O Saldo para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI** deverá ser depositado até o 10º dia útil de cada mês subsequente ao da arrecadação, em Agência 3350-2 Conta Corrente de nº 12.818-X, do Banco do Brasil. Esta sistemática será modificada quando o DETRAN-PI prover solução tecnológica segura para que o repasse seja feito diariamente, a qual será colocada em produção tão logo o município seja comunicado oficialmente. Em quaisquer dos casos, os

repasses deverão ser acompanhados de relatório impressos e/ou eletrônicos com o detalhamento das multas arrecadadas correspondentes aos repasses as partes interessadas, a fim de possibilitar que o mesmo seja auditado.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI** autoriza, de forma acumulativa, por força desse convênio, a fiscalização e aplicação das penalidades de trânsito definidas pela Resolução 66/98, do **CONTRAN** e alterações posteriores, como de competência do **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para a aplicação das penalidades previstas na presente cláusula a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI** fornecerá talonário para a lavratura do auto de infração que deverá ser encaminhado em até 72 (setenta e duas) horas após o preenchimento deste, cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI** a adoção das medidas administrativas de cadastro e notificação do proprietário do veículo, de acordo com a legislação em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO - para cada infração registrada de competência do **ESTADO DO PIAUÍ**, devidamente arrecadada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI** o repasse será feito da seguinte forma:

I. **5% (cinco por cento) para o FUNSET**

II. **R\$ 20,00 (vinte reais) por multa para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI**

III. **R\$ 5,00 (cinco reais) por multa paga para o Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN**

IV. **Saldo remanescente para o DETRAN-PI**

PARÁGRAFO TERCEIRO - Tratando-se de multa agravada, o fator multiplicador ou índice adicional, para efeito de cálculo do valor da multa, bem como do repasse, será o previsto no Código de Trânsito Brasileiro.

PARÁGRAFO QUARTO - o saldo para o **DETRAN-PI** deverá ser depositado até o 10º dia útil de cada mês subsequente ao da arrecadação, em conta corrente nº 7334-2 Conta "C", Agência nº 3791-5, do Banco do Brasil bem como os valores devidos ao **CETRAN**. Esta sistemática será modificada quando o **DETRAN-PI** prover solução tecnológica segura para que o repasse seja feito diariamente, a qual será colocada em produção tão logo o município seja comunicado oficialmente. Em quaisquer dos casos, os repasses deverão ser acompanhados de relatório impressos e/ou eletrônicos com o detalhamento das multas arrecadadas correspondente aos repasses às partes interessadas, a fim de possibilitar que o mesmo seja auditado.

CLÁUSULA QUARTA

Por ocasião da utilização, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI**, do banco de dados do **DETRAN-PI** este receberá a mais o valor líquido de R\$ 12,00 (doze reais) e o **CETRAN** o valor líquido a mais de R\$ 3,00 (três reais) para cada multa efetivamente paga, independente de seu valor, através de depósito bancário em conta-corrente de sua responsabilidade, até o 10º dia útil de cada mês subsequente ao da arrecadação. Esta sistemática será modificada quando o **DETRAN-PI** prover solução tecnológica segura para que o repasse seja feito diariamente, a qual será colocada em produção tão logo o município seja comunicado oficialmente. Em quaisquer dos casos, os repasses deverão ser acompanhados de relatório impressos e/ou eletrônicos com o detalhamento das multas arrecadadas correspondentes aos repasses as partes interessadas, a fim de possibilitar que o mesmo seja auditado.

CLÁUSULA QUINTA

A comunicação entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI** e o **DETRAN-PI**, relativa às diversas fases do processo de aplicação das multas deverá ser feita por meio eletrônico, estabelecido pelo **DETRAN-PI**, e seguindo o padrão do sistema **RENAINF**. O município deverá se adequar, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sempre que o **DETRAN-PI** fizer modificações necessárias para o aprimoramento da eficiência e segurança do sistema. Para o caso de outras informações, tais como estudos estatísticos, etc, a solicitação deverá ser feita por escrito, e o **DETRAN** fornecerá, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, em arquivo texto ("txt") conforme layout definido.

CLÁUSULA SEXTA

Por ocasião do pagamento de multa pelo usuário, o código de barras constante no boleto bancário especificará os valores a serem repassados a cada um dos órgãos supracitados, bem como os descontos da lei, na forma prevista no presente convênio. Os valores serão repassados para conta bancária específica indicada por cada uma das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente convênio vigorará a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, com vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, de comum acordo, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias).

CLÁUSULA OITAVA

O presente instrumento poderá ser rescindindo em caso de superveniência da lei ou outro ato equivalente que o torne material ou formalmente impraticável, ou por inadimplência de quaisquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ou ainda, denunciado por interesse de qualquer das partes mediante comunicação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA NONA

I- Todos os veículos apreendidos e encaminhados aos depósitos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI** ou **DETRAN-PI**, só deverão ser liberados após estarem devidamente regularizados com seus registros e licenciamento, de acordo com arts. 270e 271-A do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução 623/16 **CONTRAN**, inclusive com o nada consta de multa do **DETRAN-PI** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI**;

II- Ficam as partes, autorizadas a celebrar ajustes futuros sempre e quando se fizer necessário ao bom desempenho do presente convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA

As partes contratantes elegem o foro da comarca de **PICOS-PI**, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste ajuste. E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo as partes a cumprir o presente Convênio em todas as suas cláusulas.

TERESINA/PI, 16 de Julho de 2018

ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO DETRAN-PI

JOSÉ WALMIR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PI

Of. 346

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912378251/2015	
Processo nº	030.082.004243/18
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO - ECT
CNPJ do Contratado	34.028.316/0022-38
Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da Contratante, mediante adesão ao(s) anexo(s) do instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Objeto do Aditivo	Constitui objeto do presente termo aditivo, prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 9912378251/2015, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/07/2018 a 01/07/2019
Prazo de vigência	12 (doze) meses



Prazo de vigência	12 (doze) meses
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza de Despesa	33.90.39
Projeto/Atividade	2.000
Data de Assinatura do Aditivo	28 de Junho de 2018
Signatários do Aditivo	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI), Pela Contratada: Eurides Francisca Messias Alves da Silva (Diretora Regional ECT/PI) e Semiramis Elvas de Aragão Melo (Gerente de Vendas ECT/PI).

Of. 349



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E
QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS – COMEPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2018 – COMEPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2017

OBJETO: Execução da obra de 5.292 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Dom Expedito Lopes Piauí-PI.

MODALIDADE: Concorrência

CONTRATANTE: Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

CONTRATADA: Antônio de Pádua Coelho Barbosa-EPP **CNPJ DA CONTRATADA:** 26.912.948/0001-07

VALOR: R\$ 625.111,73 (seiscentos e vinte e cinco mil cento e onze reais e setenta e três centavos).

VALIDADE: 1 ano a partir da publicação

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2018

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS: Francisco Edvan da Silva – Coordenador COMEPI e Antônio de Pádua Coelho Barbosa – Antônio de Pádua Coelho Barbosa-EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21/2018 – COMEPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017

OBJETO: Execução da obra de 5.005 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana e rural do Município de Coivaras-PI.

MODALIDADE: Concorrência

CONTRATANTE: Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

CONTRATADA: Vanderlei & Sepulveda Ltda-ME

CNPJ DA CONTRATADA: 13.769.056/0001-57

VALOR: R\$ 585.391,55 (quinhentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

VALIDADE: 1 ano a partir da publicação

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2018

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS: Francisco Edvan da Silva – Coordenador COMEPI e Marília Martins Vanderlei – Vanderlei & Sepulveda Ltda-ME

Of. 280



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO 008/2018

Nº DO PROCESSO: 315/2017/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2018/HEMOPI

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/2002

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10

CONTRATADA: J. M. ETIQUETAS E BOBINAS LTDA-ME

CNPJ DO CONTRATADO: 17.002.806/0001-11

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PARABOLSAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2018

VALOR GLOBAL: 190.634,00

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2222

NATUREZA DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO

Pela Contratada: JACKELINE DE OLIVEIRA MACHADO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/18 AO CONTRATO 002/2016

Nº DO PROCESSO: 1.235/2015/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 009/2014/HEMOPI

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/2002

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10

CONTRATADA: ACESSO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

CNPJ DO CONTRATADO: 08.998.109/00001-71

RESUMO DO OBJETO: FORNECIMENTO DE QUENTINHAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2018

VALOR GLOBAL: 236.250,00

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2222

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO

Pela Contratada: GERALDO ALVES DA SILVA

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/18 AO CONTRATO 008/2016

Nº DO PROCESSO: 276/2015/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2016/HEMOPI

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/2002

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10

CONTRATADA: DIAMED LATINO AMERICAS/A

CNPJ DO CONTRATADO: 71.015.853/0001-45

RESUMO DO OBJETO: REAGENTES PARA IMUNOHEMATOLOGIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2018

VALOR GLOBAL: 598.022,92

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2222

NATUREZA DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO

Pela Contratada: DAYSE MARIA DE MAGALHÃES FIGUEIREDO/ ELAINE MARIA DO CARMO ROMANI

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/18 AO CONTRATO 013/2016

Nº DO PROCESSO: **478/2016/HEMOPI**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL 008/2016/ADAPI**
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/2002
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: COMERCIAL EQUIP LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 00.113.110/0001-60
RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS FOTOCOPIADORA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2018
VALOR GLOBAL: 79.332,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: EMANUEL KERLY NORMANDO DE QUEIROZ

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/18 AO CONTRATO 026/2014

Nº DO PROCESSO: **664/2014/HEMOPI**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **INEXIGIBILIDADE/ART. 25**
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: THYSSENKRUPPE ELEVADORES S.A
CNPJ DO CONTRATADO: 90.347.840/0001-72
RESUMO DO OBJETO: MANUTENÇÃO DE ELEVADORES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2018
VALOR GLOBAL: 24.516,12
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: RODRIGO FRANK DE SOUSA/
MARIA RODRIGUES FERREIRA.

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/18 AO CONTRATO 001/2013

Nº DO PROCESSO: **255/2012/HEMOPI**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL 003/2012/HEMOPI**
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/2002
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: G2 PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 11.224.757/0001-85
RESUMO DO OBJETO: FONECIMENTO DE BOLSA PARA COLETA DE SANGUE
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2018
VALOR GLOBAL: 3.125.234,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: GABRIEL BUENO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/18 AO CONTRATO 004/2017

Nº DO PROCESSO: **162/2016/HEMOPI**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL 005/2016/HEMOPI**
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/2002
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA (NATAL COMPUTER)
CNPJ DO CONTRATADO: 10.742.806/0001-09
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONNER
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2018
VALOR GLOBAL: 161.860,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: JOÃO ALVES BARBOSA NETO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/18 AO CONTRATO 012/2016

Nº DO PROCESSO: **384/2016/HEMOPI**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL 001/2015/SEADPREV/PI**
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/2002
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: JEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 07.986.333/0001-80
RESUMO DO OBJETO: SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 04/06/2018
VALOR GLOBAL: 14.177,16
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 339033
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: JEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

Of. 295



EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 044/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1921/16
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 016/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.
OBJETO: Execução dos Serviços Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de ruas no município de São José do Divino, com extensão de 10.895,15m².
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.
EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
DATA: 11 de julho de 2018.

Diário Oficial

18



Teresina(PI), Sexta-feira, 20 de julho de 2018 • Nº 136

VALOR: R\$ 420.006,49 (Quatrocentos e vinte mil, seis reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte Cód. 011600000: Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód.46.201.26782.0020.1066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 077

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 045/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0046/18

MODALIDADE: Concorrência nº 005/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: AGRIMAZA – INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA. CNPJ: 07.686.322/0001.

OBJETO: Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, de vias na zona urbana do Município de Francinópolis – PI, com 14.826,45 m².

VIGÊNCIA: 36 meses.

EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA: 12 de julho de 2018.

VALOR: R\$ 638.881,77 (seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários e 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0020.1066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Mazerine Cruz Lima Junior (Diretor/Agrimaza – Industrial e Mineração Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 083

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1469/17

MODALIDADE: Concorrência nº 020/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI. CNPJ: 02.725.914/0001-45.

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, na Zona Urbana do Município de União – PI, com área de 16.421,00 m².

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DATA: 05 de fevereiro de 2018.

VALOR: R\$ 877.715,73 (oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e quinze reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Leandro Machado Paço (Representante Legal/Cerrado Engenharia Incorporadora Eirelli).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 504



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2017

NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	ADAUTO FORTES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ DO CONTRATADA	11375850/0001-90
RESUMO DO ADITIVO	O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 12/2017, por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto no artigo 71, da Lei 13.303/16, tendo vigência de 17 de julho de 2018 a 17 de julho de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 71 da lei 13.303/16
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	17 de julho de 2018.
VALOR GLOBAL	R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
AÇÃO ORÇAMENTARIA	21.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	339035-01
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATARIOS DO ADITIVO	Pelo Contratante: Décio Solano Nogueira (Diretor-Presidente e Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso) Pela Contratada: Adauto Fortes Júnior (Representante legal do escritório Adauto Fortes Advogados Associados)

Décio Solano Nogueira
Diretor-Presidente

Of. 536



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018

Processo: AA.040.1.014078/18-59

Objeto: Aquisição de aparelhos de Ar-Condicionado tipo “Split”, quais sejam, 02 Splits de 48.000 BTUS e 01 Split de 9.000 BTUS.

Contratante: Instituto de Assistência ao Servidor Público do Estado do Piauí – IASPI.

Contratada: Empresa Informáveis Distribuidora De Informática E Escritório Ltda.

Valor do Contrato: O valor deste Contrato é de R\$ 17.242,00 (Dezessete mil, duzentos e quarenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 21. Unidade Orçamentária: 201. Programa: 0001. Ação: 1015. Função: 04. Subfunção: 122. Natureza da Despesa: 449052. Subelemento: 12. Fonte de Recursos: 222.

Data de Assinatura do Contrato: 22/06/2017

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Daniele Amorim Aita e pelo Contratado: Emanuel de Araújo Pereira.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do Iaspi

Of. 236

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018

Processo: AA.040.1.014078/18-59

Objeto: Aquisição de aparelhos de Ar-Condicionado tipo “Split”, quais sejam, 06 Splits de 18.000 BTUS e 02 Splits de 36.000 BTUS.

Contratante: Instituto de Assistência ao Servidor Público do Estado do Piauí – IASPI.

Contratada: Edmilson Alves Barbosa E Cia Ltda - “Empresa Natal Computer”.

Valor do Contrato: O valor deste Contrato é de R\$ 30.700,00 (Trinta mil e setecentos reais)

Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 21. Unidade Orçamentária: 201. Programa: 0001. Ação: 1015. Função: 04. Subfunção: 122. Natureza da Despesa: 449052. Subelemento: 12. Fonte de Recursos: 222.

Data de Assinatura do Contrato: 22/06/2017

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Daniele Amorim Aita e pelo Contratado: Edmilson Alves Barbosa.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do Iaspi
Of. 237



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
DIRETORIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA - DIP
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 068/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 068/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais da Chapada do Fio, município de Oeiras – PI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 07.575.017/0001-16

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar ex officio o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 068/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 18/07/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/07/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 123.941,13

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENIENTE: Maria Francisca Alves Ferreira

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 070/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 070/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação de Melhoramento Agrícola Rural de Santa Fé, município de Pio IX – PI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 05.686.932/0001-53

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar ex officio o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 070/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 18/07/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/07/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 213.912,41

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENIENTE: Antônio José de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural
Of. 897



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 137/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA VTJ

CNPJ DO CONTRATADO: 22.303.779/0001-57

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 137/2017, que passa a ter o seus efeitos até a data de 10.07.2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 10.07.2018

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/04/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DE DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Vicente de Paulo da Costa Tourinho, pela VTJ CONSTRUTORA.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 558

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 072/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A. ADOS SANTOS NETO.

CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001-95.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo execução até 29.05.2018 e o prazo de vigência do contrato 072/2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 29/05/2018

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/01/2017

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DE DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 00/17.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Apriégio Antônio dos Santos Neto, pela Empresa A.A dos Santos Neto.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 561

Extrato do 6º termo aditivo ao Contrato nº 018/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 02.725.914/0001-45

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 018/2016, que passa a ter o seus efeitos até a data de 31/12/2018 conforme Instrução Normativa da Controladoria Geral do Estado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2018

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/11/2017

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DE DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Leandro Machado Paçô, pela CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 570



Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº125/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: M.L. MENDES GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA ME (GRÁFICA POPULAR).
CNPJ DO CONTRATADO: 00.524.453/0001-17
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência até 31.12.2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/10/2017.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e a empresa M.L. MENDES GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA ME (GRÁFICA POPULAR).

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 564

EXTRATO DO CONTRATO 127/2018

CONTRATO: Nº 127/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 61/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: F & F Shows e Eventos Ltda - ME
CNPJ DO CONTRADO: 27.068.845/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Secretaria para proporcionar o turismo no Município de Campo Maior - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/06/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 13/06/2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/ Emenda Parlamentar Dep. Aluísio Martins
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F & F Shows e Eventos Ltda - ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 154/2018

CONTRATO: Nº 154/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 66/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: F & F Shows e Eventos Ltda - ME
CNPJ DO CONTRADO: 27.068.845/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Secretaria para proporcionar o turismo no Município de Coronel José Dias - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/06/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/06/2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/ Emenda Parlamentar Dep. João Madson
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F & F Shows e Eventos Ltda - ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 164/2018

CONTRATO: Nº 164/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 84/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: F & F Shows e Eventos Ltda - ME
CNPJ DO CONTRADO: 27.068.845/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Secretaria para proporcionar o turismo no Município de Cristino Castro - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/06/2018 a 30/06/2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/ Emenda Parlamentar Dep. Gustavo Neiva
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F & F Shows e Eventos Ltda - ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 556



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATOS - TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 54/2018
PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Amarante-PI (CNPJ nº 06.554.802/0001-20)
OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q) em diversas ruas do município de Amarante-PI, integrado à Lote 03 – Macrorregião 2 – Meio Norte – Entre Rios (Base Teresina).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2018.
ASSINAM: Guilherme Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e, Diego Lamartine Soares Teixeira, pela Prefeitura Municipal de Amarante-PI.

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 55/2018
PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de São Félix-PI (CNPJ nº 06.554.968/0001-46)
OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre calçamento de diversas ruas no município de São Félix-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2018.
ASSINAM: Guilherme Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e, José Jailson Pio, pela Prefeitura Municipal de São Félix-PI.

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 56/2018
PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Queimada Nova-PI (CNPJ nº 41.522.202/0001-80)
OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q) em diversas ruas do município

de Queimada Nova-PI, integrado à Lote 04 – Macrorregião 3 – Semi-árido (Base Picos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e, Raimundo Júlio Coelho, pela Prefeitura Municipal de Queimada Nova-PI.

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 61/2018

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Porto-PI (CNPJ nº 06.554.414/0001-49)

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q) em diversas ruas do município de Porto-PI, integrado à Lote 02 – Macrorregião 2 – Meio Norte Cocais (Base Piracuruca).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e, Domingos Bacelar de Carvalho, pela Prefeitura Municipal de Porto-PI.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 77/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda – CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 130.422,00 M² EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – C.B.U.Q – DE DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 03/2015.

OBJETO DO ADITAMENTO: Formalizar ajustes realizados na memória de cálculo em razão da retirada de algumas ruas e inclusão de outras não previstas, como também alterações nos quantitativos de meio fio e sarjeta, SEM REFLEXO FINANCEIRO ao Contrato nº 77/2015, conforme Parecer Técnico, Planilha Prevista X Revista, Memória de Cálculo e Cronograma Físico-Financeiro, em anexo.

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2018

SIGNATÁRIOS: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018 – SETRANS/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1000604/17-16

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018**, o resultado do **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** do processo em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO TRECHO: BR-316 AO POVOADO CAMBOEIRO, NO MUNICÍPIO DE VALENÇA-PI, COM EXTENSÃO DE 6,00KM**. Todas as empresas foram **INABILITADAS** por descumprirem exigências do edital. A empresa **O.A GONÇALVES & CIA LTDA**, por não cumprir o item 8.1.1; **CONSTRUTORA ESTRUTURAL**, por não cumprir os itens 8.1 e 12.5, b1; **FTS CONSTRUTORA LTDA**, por não cumprir os itens 8.1.1 e 12.6, e a empresa **LEAL ENGENHARIA LTDA**, por não cumprir o item 8.1.1 e 12.6. A vista dos autos fica franqueada aos interessados na sala da CPL/SETRAN-PI. Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SETRAN-PI

Of. 511



EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2018

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 42/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-75

CONTRATADO: F&F Shows e Eventos LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 27.068.845/0001-75

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e o lazer no município de Castelo do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/07/2018

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 110.116 / Função: 27 / Subfunção: 813 / Programa: 0013 / Projeto Atividade: 1484

NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Simone Pereira de Farias Araújo, pela CDSOL e Francisvaldo Ramos da Silva pela F&F Shows e Eventos LTDA.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

Of. 450



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018 Processo Administrativo nº AA.310.1.000726/17-10

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 026/2018 que declarou habilitadas as empresas F. Costa Construtora Ltda e G.W.M Construtora e Serviços Eireli-EPP e inabilitadas a empresa Novacon Construções e Serviços de Edificações Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 19 de julho de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2018 Processo Administrativo nº AA.310.1.001541/17-75

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 036/2018 que declarou habilitadas as empresas Ancal Construções Ltda-ME, A. Costa de Sousa Eireli e Felipe de Santana Machado-EPP e inabilitada a empresa Videira Construtora. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 19 de julho de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 130

Diário Oficial

22



Teresina(PI), Sexta-feira, 20 de julho de 2018 • Nº 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 410/2018 – SEDEC/PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0134/2017 – SEDEC/PI.
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017 – SEDEC/PI.
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017 – SEDEC/PI;
PARECER PGE/PLC Nº 1.442/2017; LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO
E CONTRATOS).
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL –
SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99)
CONTRATADA: PM DE CASTRO ENGENHARIA EIRELI ME (CNPJ:
26.526.623/0001-96).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA
PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO
NO POVOADO INGAZEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO,
NO ESTADO DO PIAUÍ, EM UMA ÁREA TOTAL DE 2.686,00 M².
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES;
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 03 (TRÊS) MESES.
ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE JULHO DE 2018.
VALOR: R\$ 248.607,24 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL,
SEISCENTOS E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49101.
FUNÇÃO: 06.
SUB-FUNÇÃO: 182.
PROGRAMA: 21.
ATIVIDADE-PROJETO: 1195.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.
FONTE DE RECURSO: 00/16.
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO PELA
CONTRATANTE E PERICLES MACARIO DE CASTRO PELA
CONTRATADA.
PUBLICA-SE.
TERESINA/PI
RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 318



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER



EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2018

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 41/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-75
CONTRATADO: F&F Shows e Eventos LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 27.068.845/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para
realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria
para promover o desenvolvimento social e o lazer no município de Castelo
do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/07/2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 110.116 / Função: 27 / Subfunção: 813 /
Programa: 0013 / Projeto Atividade: 1484
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Simone Pereira de Farias Araújo, pela
CDSOL e Francisvaldo Ramos da Silva pela F&F Shows e Eventos LTDA.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº AA.152.1.000189/18-09
e AA.152.1.000190/18-23
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: concorrência Nº 004/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e
Tecnológico – SEDET
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADA: CONSTUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 12.063.035/0001-59
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa de
engenharia para execução dos serviços de pavimentação em
paralelepípedo em diversas vias das Zonas Urbana e Rural dos municípios
de Picos/PI e Sussuapara/PI.; PICOS e SUSSUAPARA execução de
10.000,00m² de pavimentação em paralelepípedo, e PICOS execução de
15.000,00m² de pavimentação em paralelepípedo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de julho de 2018
VALOR DO CONTRATO: **R\$ 2.563.790,64** (dois milhões, quinhentos
e sessenta e três mil, setecentos e noventa reais e sessenta e quatro
centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI:1220
NATUREZA DA DESPESA: 4490.51
FONTE DE RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam
Pinheiro Neri
PELA CONTRATADA: Josely de Lima Oliveira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

PROCESSOS Nº AA.152.1.000189/18-09 e AA.152.1.000190/18-23

O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado
do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores
alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº
AA.152.1.000189/18-09 e AA.152.1.000190/18-23 HOMOLOGAR o
procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 004/2018, tipo
menor preço global, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia
para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em
diversas vias das Zonas Urbana e Rural dos municípios de Picos/PI e
Sussuapara/PI.; PICOS e SUSSUAPARA execução de 10.000,00m² de
pavimentação em paralelepípedo, e PICOS execução de 15.000,00m² de
pavimentação em paralelepípedo, e ADJUDICAR** o objeto licitado em
favor da empresa **CONSTRUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ
12.063.035/0001-59, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria no
valor de R\$ 2.563.790,64 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil,
setecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

Teresina (PI), 03 de junho de 2018.

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Secretário

Of. 526



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018 ADH/PI (Nº 38753).

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.001785/17-04

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO PIAUÍ-
SEBRAE/PI
CNPJ CONTRATADO: 06.665.129/0001-03

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de serviços de profissionais para Consultoria
Técnica, para fins de continuidade na execução do trabalho social em desenvolvimento
, no Residencial Jacinta Andrade, pela Gerência de Serviço Social da Agência de
Desenvolvimento Habitacional do Piauí-ADH.

PRazo DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura e término culminando com a data
de conclusão de serviços e entrega do relatório de atividades.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1075
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 0120000000
SUBELEMENTO: 30

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADO: DIOGO CHAVES LIMA


GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 483

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018-ADH-PI.

BASE LEGAL: PREGÃO 007/2016-DL/SLC/SEADPREV
Processo Administrativo nº AA.118.1.000469/18-06

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
CNPJ CONTRATADA: 05.106.833/0001-55

OBJETO DO CONTRATO: A aquisição de 1.000 (um mil) garrafas de 20 litros de água
mineral sem vasilhame e 50(cinquenta) caixas de água mineral, com 48(quarenta e
oito) unidades, para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento
Habitacional-ADH/PI

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de julho de 2018

VALOR GLOBAL: R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 0100001001
SUBELEMENTO DE DESPESA: 06

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DE CARVALHO


GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 489

Of. 500

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES - PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº172/2018. CONVÊNIO SINCOV Nº
853213/2017. DATA DE ABERTURA: 07 de agosto de 2018. HORARIO:
às 08:30 horas. LOCAL: Prefeitura Municipal de Landri Sales. OBJETO:
Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de
adequação de estrada vicinal no município de Landri Sales (PI). REGIME:
Menor Preço e Empreitada Global. VALOR ESTIMADO: R\$ 292.900,00
(Duzentos e noventa e dois mil e novecentos reais). FONTE DE
RECURSOS: MAPA/Prefeitura. CÓPIA DO EDITAL: Retirada do Edital
na sede do Município, das 08:00 as 13:00 horas, no valor de R\$: 30,00
(Trinta reais). Maiores Informações na sala da CPL, situada na sede da
Prefeitura Municipal de Landri Sales localizada na Av. Senador Dirceu
Arcoverde, nº 235, Centro da cidade de Landri Sales/PI. Contato: 0**89
9419 7209 ou email: cpl.landrisales@hotmail.com

Landri Sales (PI), 19 de julho de 2018.

GIDEONE DA FONSECA SILVA BENVINDO
Presidente da CPL

PP. 24019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 85/18
PROCESSO Nº AA.907.1.000420/18-64

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 85/2018:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR / EQUIPAMENTOS MÉDICOS (cartucho de pulseiras adulto na cor branca conf. 10006995K e cartucho de pulseiras neonatal na cor branca conf. 10007746K).

EMPRESA: EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA / NATAL COMPUTER - CNPJ: 10.742.806/0001-09.

VALOR TOTAL: R\$ 59.076,00 (cinquenta e nove mil setenta e seis reais)

PERÍODO: 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico/MDER nº 43/2018.
FONTE DE RECURSO: SUS/113
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 10 de julho de 2018.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral - MDER
CPF. 160.292.243-87
Of. 547

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 90/18
PROCESSO Nº AA.907.1.00112320/18-00

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 90/2018:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS.

EMPRESA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOLAC LTDA - LABLIFE, CNPJ: 10.999.381/0001-18

VALOR TOTAL: R\$ 642.852,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

PERÍODO: 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico/MDER nº 82/2018.
FONTE DE RECURSO: SUS/113
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 19 de julho de 2018.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral - MDER
CPF. 160.292.243-87
Of. 548

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/18 - PROCESSO Nº AA.907.1.0001120/18 - 70

OBJETO: Prestação de Serviço de consumo de água referente aos meses de Novembro/17, Fevereiro/18, Março/18, Abril/18 e Maio/18 da Casa da Gestante da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER.

EMPRESA: ÁGUAS DE TERESINA SPE S.A

VALOR: R\$ 5.427,63 (Cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2018	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000144/17-00
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 002/2017-DL/SLC/SEADPREV/PI
Fundamento Legal	Adesão à Ata de Registro do Pregão 002/2017-DL/SLC/SEADPREV/PI conforme Liberação nº 0273/2018-DL/SEADPREV/PI, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, Lei Estadual 6.301/2013 e demais pertinentes.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	GERSON SANTOS ROCHA ME
CNPJ do Contratado	11.672.197.0001/21
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis
Prazo de Vigência	12 (Doze) Meses
Prazo de Execução	12 (Doze) Meses
Data da Assinatura do Contrato	10/07/2018.
Valor Global	R\$ 325.994,95 (Trezentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: GERSON SANTOS ROCHA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2018	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000144/17-00
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 002/2017-DL/SLC/SEADPREV/PI
Fundamento Legal	Adesão à Ata de Registro do Pregão 002/2017-DL/SLC/SEADPREV/PI conforme Liberação nº 0273/2018-DL/SEADPREV/PI, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, Lei Estadual 6.301/2013 e demais pertinentes.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	DISTRIBUIDORA ML LTDA EPP
CNPJ do Contratado	03.504.585/0001-75
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis
Prazo de Vigência	12 (Doze) Meses

Prazo de Execução	12 (Doze) Meses
Data da Assinatura do Contrato	10/07/2018.
Valor Global	R\$ 32.172,70 (Trinta e dois mil cento e setenta e dois reais e setenta centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: GERSON SANTOS ROCHA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2018	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001122/18-95
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 87/2018-CPL/MDER
Fundamento Legal	Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico/Jurídico nº 79/2018, Autorizo do Diretor Geral da MDER
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	NORT MED COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Contratado	12.396.450/0001-24
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material Médico Hospitalar/Cirúrgico (bolsa para nutrição parenteral gravitacional 300ml e 500ml)
Prazo de Vigência	90 (noventa) dias
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	17 de julho de 2018
Valor Global	R\$ 51.300,00 (cento e trinta e oito mil reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: MARCIO ALYSSON TEIXEIRA DE LIMA

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 546

<p>ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FINANCIAMENTO N. 0477608-24, QUE ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O ESTADO DO PIAUÍ. AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF. MUTUÁRIO: ESTADO DO PIAUÍ. OBJETO: FINANCIAR DESPESA DE CAPITAL. TERESINA (PI), 06 DE JULHO DE 2018. JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ FRANCISCO ELIZOMAR NUNES GUIMARÃES SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</p> <p style="text-align: center;">Of. 022</p>

OUTROS

A empresa **F. DANTAS & M. MARQUES LTDA**, CNPJ: 27.733.992/0001-12 situada na Av. Antonio Reinaldo Soares, 1320, – B. Oeiras Nova – OEIRAS – PI. Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEMA, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO), para o empreendimento/atividade Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores. (Consultoria: Aldo Xavier 89* 99927-0530)

A empresa **NOVO DERIVADO DE PETROLEO LTDA**, CNPJ: 10.829.312/0001-66 situada na Av. Desembargador Candido Martins, 650, – B. Oeiras Nova – OEIRAS – PI. Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEMA, a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LP, LI e LO), para o empreendimento/atividade Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores. (Consultoria: Aldo Xavier 89* 99927-0530)

A empresa **HOLANDA CAMINHA E MOURA LTDA - EPP**, CNPJ: 10.864.093/0004-07 situada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 121 – Bairro: Rodagem de Floriano – Oeiras – PI. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEMA, a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LP/ LI e LO), para o empreendimento/atividade Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Foi apresentado os estudos ambientais solicitados. (Consultoria: Aldo Xavier 89* 99927-0530)

PP. 24016

POSTO KENNEDY - LTDA – “POSTO KENNEDY”, CNPJ: 00.651.021/0002-58, AV. GONÇALO SOARES, 206, CENTRO, PALMEIRAIS – PI, torna público que requereu a Licença de Operação de Regularização (LOR), junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR.

PP. 24017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público *que recebeu* junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-Teresina/PI, as seguintes solicitações:

- Referente à construção de uma ponte sobre o Rio Gameleira COM 80,00M de extensão (comprimento) por 10,15 m de largura no município de Beneditino-PI, Nº D000198/17.
- Referente ao melhoramento da implantação e pavimentação em TSS-Rodovia PI-248, trecho: Rio Grande do Piauí/Pavussú-Pi, com 25, 567 km de extensão, Nº da Licença D000164/18;
- Referente ao melhoramento da implantação da rodovia perimetral sul com revestimento primário PI-391, trecho entroncamento PI-247 (Cruzeta, Pratinha/Nova Santa Rosa), com uma área de 134,58km, Nº D000163/18.

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco
Superintendente de Obras-Setrans/PI.

Of. 091



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenides Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

